



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº \_\_/GAB/2020

Teresina, 13 de janeiro de 2020.

**EDITAL DE CHAMAMENTO EM CUMPRIMENTO A ORDEM JUDICIAL PROLATADA NOS AUTOS DO MANDATO DE SEGURANÇA Nº 0836696-31.2019.8.18.0140**

O **DELEGADO DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o art.75, II, da Lei Complementar nº 37, de 10.03.04 e

Em consideração à ordem de classificação e em cumprimento à ordem judicial prolatada pela 2ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina, datada de 18 de Dezembro de 2019, nos autos do Mandato de Segurança Nº 0836696-31.2019.8.18.0140.

**RESOLVE:**

- I - Convocar os candidatos: MARCELA DANIEL VILAS BÔAS RG nº 0974754080 – BA, RENÉE ALVES PEREIRA RG nº 101450011 – PI, LUANA DE MELO ARAÚJO E SILVA RG nº 3058316 – PI e JULIO CESAR SOUZA SILVA RG nº 0340104920070 – CE, para efetivar matrícula no Curso de Formação de Agentes de Polícia Civil de 3ª Classe, a realizar-se a partir do dia 16 de Janeiro de 2020, na Academia de Polícia Civil, situada na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, bairro Saci, Teresina/PI.**
- II – A matrícula dar-se-á entre os dias 13.01.2020 e 15.01.2020, no horário de 08h30min às 12h, na sala da diretoria, situado na Rua Francisca de Melo Lobo, 505, Bairro Saci, Teresina/PI, sendo a matrícula presencial ou por procuração, pública ou privada, desde que as assinaturas sejam reconhecidas em cartório. Os (as) candidatos (as) deverão entregar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:**
1. Duas cópias da Carteira de Identidade, autenticadas;
  2. Quatro fotos 3x4, iguais, coloridas, atuais e de frente;
  3. Duas cópias da Carteira Nacional de Habilitação válida (definitiva ou permissão para dirigir, categoria "b", no mínimo), autenticadas;
  4. Identificação de conta-corrente bancária para fins de percepção da Bolsa Formação, consistente em cópia de cartão magnético (frente) ou extrato bancário;
  5. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física (CPF), autenticadas;
  6. Duas cópias do comprovante de endereço, autenticadas ou acompanhadas da original;
  7. Duas cópias do Título Eleitoral, autenticadas;
  8. Requerimento de matrícula no Curso de Formação para Ingresso (a ser preenchido e assinado na Academia de Polícia Civil do Piauí);
  9. Ficha de saúde individual preenchida, a ser fornecida no ato da matrícula;
  10. Declaração de opção pela percepção da Bolsa Formação, a ser fornecida no ato da matrícula;
  11. Atestado médico de aptidão física para a prática das atividades do Curso de Formação para Ingresso no cargo de Delegado, Agente ou Perito da Polícia Civil, sem qualquer restrição;
  12. Cópia do Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Superior de graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em qualquer na área de formação exigida para o respectivo cargo, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação ou declaração de que está cursando.

**CIENTIFIQUE-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.**

Teresina, 13 de janeiro de 2020.

**Adolpho Henrique Soares Cardoso**  
Delegado de Polícia Civil  
Diretor da Academia de Polícia Civil - PI